RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de junho de 2025 | Ano IV | Edição nº 652A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 502/2025 NOMEAR a Sra. ANDREZZA DA SILVA FERNANDES, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 16 de Junho de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA N° 503/2025 NOMEAR o Sr. ANTONIO LUIZ FERREIRA GALIANO, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde, de provimento efetivo, a partir de 16 de Junho de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 504/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Assistente Jurídico, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a seguinte candidata:

Lista PCD

Classificação	Nome	Cargo
1º	Jaqueline Aparecida Silva Alves Corrêa	Assistente Jurídico

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no caput deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Junho de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 505/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01 de 07 de novembro de 2023, para exercer o cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
21	Vanessa Lúcia de Souza Toledo	Recepcionista

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Junho de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 506/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
25	Conceição Aparecida da Silva	Enfermeiro

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Junho de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA 507/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.**R E S O L V E:**

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
03	Beatriz Mesquita Bruni	Fisioterapeuta

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Junho de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 508/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
102º	Dalzira da Silva Santana Ribeiro	Atendente de Desenvolvimento Infantil
103º	Ivanilde Bomfim Mendonça	Atendente de Desenvolvimento Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no caput deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de Junho de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA N° 510/2025 EXONERAR A PEDIDO a Sra. JANESSA NUNES DA SILVA, do cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil , lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura– SEIC, de provimento efetivo, a partir de 09 de Junho de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA N° 511/2025 REVOGAR A PORTARIA Nº 275/25 do Sr. DEIVID BATISTA FERREIRA, do cargo de Fiscal, provimento efetivo, lotado na Secretaria de Finanças, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor, conforme dispõe o Art. 5° da Lei Municipal nº 2.297/2019, a partir de 06 de março de 2025.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA N° 512/2025 NOMEAR a Sra. JESSICA BARROS RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Gestão, Programas, Projetos e Tecnologia, de provimento comissionado, a contar de 13 de Junho de 2025.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA N° 513/2025 RETIFICAR a PORTARIA de nº 492/2025, onde lê-se**: CONCEDER o Sr. ALEXANDRE BUENO ALVES,** no cargo de Monitor de Percurso Escolar, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, afastamento de 02 (Dois) anos, a partir de 09 de Junho de 2025, para tratar de assuntos particulares, com prejuízos em seus vencimentos, com base no Art. nº 1 da Lei Municipal nº 2.357/2020, 18 de Maio de 2020.**Leia-se: CONCEDER o Sr. ALEXANDRE BUENO ALVES,** no cargo de Motorista de Transporte Escolar, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, afastamento

de 02 (Dois) anos, a partir de 09 de Junho de 2025, para tratar de assuntos particulares, com prejuízos em seus vencimentos, com base no Art. nº 1 da Lei Municipal nº 2.357/2020, 18 de Maio de 2020. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA N° 514/2025 CONCEDER, nos termos do Art. 105, da Lei Municipal nº 1.221 de 20 de agosto de 1999, a Sra. NAJELA ALVES DA SILVA VALADARES, no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde- SS, de provimento efetivo, conceder 30 (trinta) dias da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 21 de Maio de 2025 a 20 de Junho de 2025.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA N° 515/2025 CONCEDER, nos termos do Art. 105, da Lei Municipal nº 1.221 de 20 de agosto de 1999, a Sra. FABIANA DE GOIS RAMOS, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Finanças- SF, de provimento efetivo, conceder 30 (trinta) dias da **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, no período de 05 de Junho de 2025 a 04 de Julho de 2025 ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA N° 516/2025 CONCEDER, nos termos do Art. 111, da Lei Municipal nº 1.221 de 20 de agosto de 1999, o Sr. FLAVIO NAKAOKA, no cargo de Secretario Adjunto, lotado na Secretaria de Clima, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal - SECLIMA , de provimento efetivo, 28 (vinte e oito) dias de **Afastamento por Motivo de Aperfeiçoamento Profissional**, no período de 02 de Junho de 2025 a 30 de Junho de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA N° 518/2025 DESIGNAR o Sr. JOSÉ UILIAM LOIOLA DA SILVA, para exercer conjuntamente com as atribuições de seu cargo efetivo, a função de Gestor de Divida Ativa, a partir de 18 de junho de 2025, conforme Art- 32 A da Lei Municipal 1.610/2006. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA N° 519/2025 CONCEDER, a **Sra. ADENIZIA APARECIDA MATIAS RODRIGUES,** no cargo de Monitor de Transporte Escolar, de provimento efetivo, conceder 15 (Quinze) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2016 a 2023, no período de 11 de Julho de 2025 a 25 de Agosto de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA N° 521/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n° 3.015/2.023 alterado pelo Decreto Municipal nº 3.043/2.023, que dispõe sobre abertura de concurso público para ingresso no serviço público municipal.**RESOLVE,**

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Fiscalizadora de Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra:

I) Gilmar Santana dos Santos - Presidente
II) Erika Tiemi Sekitani - Membro
III) Rosana Maria Nascimento Matos - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA N° 522/2025

Constitui a Comissão de Contratação e designa servidores para atuarem como, Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, bem como estabelece suas atribuições, competências e responsabilidades, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2.021 e Decreto Municipal nº 3.097/2.024.

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** o disposto no inc. L, do art. 6º, e § 2º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2.021; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n° 3.097, de 17 de janeiro de 2.024, que dispõe sobre as regras de atuação e competência do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio. **RESOLVE,**

Art. 1º. Ficam designados para atuar como Agente de Contratação, os seguintes servidores:

Juliana Oliveira da Silva
Conceição Aparecida Trajano da Silva
Aline Santos Vale de Oliveira
Gilmar Santana dos Santos

Art. 2º. Nas licitações na modalidade Pregão, ficam designados para atuar como Pregoeiro (a), os seguintes servidores:

Juliana Oliveira da Silva
Conceição Aparecida Trajano da Silva
Gilmar Santana dos Santos

Art. 3º. Ficam designados para atuar como equipe de Apoio, os seguintes servidores:

Verônica Rodrigues da Silva - Membro
Aline Santos Vale de Oliveira - Membro
Rosana Maria Nascimento Matos – Membro suplente
Israel da Silva Junior – Membro suplente
Carlos Eduardo Zapateiro da Silva – Membro suplente

Art. 4º. Ficam designados para compor a Comissão de Contratação prevista no § 2º, do art. 8º, da Lei 14.133/2.021, os seguintes servidores:

Adolfo Lopez Alonso – Presidente
Juliana Oliveira da Silva – Presidente suplente
Conceição Aparecida Trajano da Silva - Membro

Verônica Rodrigues da Silva - Membro
Aline Santos Vale de Oliveira – Membro suplente
Rosana Maria Nascimento Matos – Membro suplente

§ 1º - A atuação da Comissão de Contratação se dará sempre com número ímpar e “quórum” mínimo de 3 (três) servidores.

Art. 5º. O agente de contratação, o Pregoeiro e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar apoio técnico à assessoria jurídica, controle interno bem como aos demais órgãos e/ou servidores da municipalidade.

Art. 6º. Compete ao Secretário ou ao Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Administração, a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados nesta Portaria, por meio de indicação nos autos, observado o princípio da segregação de funções.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 351/2025.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....